ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PPAG-2008/2011

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA:			
	() ARAÇUAÍ		
	(x) FRUTAL		
	() JUIZ DE FORA		
	() BELO HORIZONTE		
NOME:			
ENTIDADE: FÓRUM	REGIONAL DA ECONOMIA	POPULAR SOLIDÁRIA DO TI	RIÂNGULC
MINEIRO E ALTO PAR.	ANAÍBA		
TELEFONE FIXO: 34-	3238-0647	CELULAR: 9938-987	'8

(GENTILEZA PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

PROPOSTA:

DESCRIÇÃO/OBJETIVO: Manutenção das atividades do FUNDO ESTADUAL DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA previsto na Lei 15028/04 no período de 2008 a 2011. A proposta objetiva aportar recursos orçamentários ao Fundo Estadual a fim de que o Governo de Minas possa construir as políticas públicas de Economia Solidária no Estado.

VALOR DA EMENDA: R\$ 40.000.000,00

E-MAIL: epsminas@grupos.com.br

JUSTIFICATIVA:

De acordo com informações da Secretaria Nacional de Economia Solidária, considerase como empreendimento de economia solidária a organização que possua as seguintes
características: a) são organizações coletivas (associações, cooperativas, empresas
autogestionárias, grupos de produção, clubes de troca, etc), suprafamiliares, cujos sócios
são trabalhadores urbanos e rurais; b) são organizações permanentes (não são práticas
eventuais); c) são organizações que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo
a existência real ou a vida regular da organização; d) são organizações que realizam
atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de
crédito (incluindo as cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares
administrados pelos próprios sócios trabalhadores), de comercialização (compra, venda
e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário e e) são organizações
econômicas singulares ou complexas.

A partir de 2003, foi criada, por demanda do movimento nacional de Economia Solidária, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria Nacional de Economia Solidária. A SENAES atua na construção da política nacional de Economia Solidária. Atualmente, 33 Ministérios do Governo Federal tem ações declaradamente de Economia Popular Solidária no seu interior. A SENAES, ainda que seja, uma grande conquista do movimento nacional de EPS, não tem a competência jurídico-institucional de propor política pública estadual de Economia Solidária. Nesta perspectiva, e pensando na construção da política pública de Economia Solidária do ponto de vista republicano, a proposta que aqui se segue, trata justamente de um dos desdobramentos previstos na Lei 15028/04, de autoria do Governador Aécio Neves, qual seja, a estruturação e manutenção do Fundo Estadual de Economia Popular Solidária.

A Economia Popular Solidária tem se consolidado em todo o Brasil e, mais notadamente no Estado de Minas Gerais. Segundo dados da Universidade Federal de Uberlândia, somente na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, existem cerca de 55 empreendimentos da Economia Popular Solidária, tanto da zona urbana quanto da zona rural mapeados durante o II Mapeamento dos Empreendimentos da Economia Solidária realizado no ano de 2007.

No Estado de Minas Gerais como um todo, não raro, se observa a articulação, mobilização e construção de empreendimentos solidários, tais como associações, cooperativas, clubes de trocas e grupos informais para a produção, comercialização e troca de produtos e/ou serviços.

Do ponto de vista da sua articulação enquanto movimento social no Estado de Minas Gerais, a EPS se articula por meio do Fórum Mineiro da Economia Popular Solidária, composto atualmente por 14 regionais em todo o Estado. Em cada regional, há a participação efetiva de gestores de políticas públicas, entidades de apoio e principalmente empreendimentos da Economia Popular Solidária que constroem no dia a dia, mais do que alternativas de geração de emprego e renda, produzem condições para a afirmação de vínculos sociais entre os membros dos empreendimentos.

Atuando em rede, a Economia Popular Solidária traz à baila a centralidade do trabalho, sua atual condição, e superação, se bem organizada, da situação de desemprego e subemprego.

A construção de uma política pública de Economia Solidária para o Estado de Minas Gerais corrobora com o anseio de mais de 500 empreendimentos da Economia Popular Solidária, compostos por cidadãos e cidadãs de diversas partes do Estado que, há mais de uma década atuam em suas localidades sem apoio do Governo Estadual.

A emenda popular que aqui se consolida, é fruto da construção coletiva do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, que em reunião no dia 20 do mês corrente, deliberou pela participação ativa de suas regionais nas Audiências Públicas a Assembléia Legislativa para a discussão do PPAG – 2008-2011.

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA ASSESSORIA DA ALMG

ÁREA DE RESULTADOS:	
PROGRAMA:	
AÇÃO:	